

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “A (im)permanência histórica do instituto dos impedimentos matrimoniais no direito brasileiro”, elaborado pelo acadêmico Fernando Coelho, defendido em 11/04/2022 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 11 de abril de 2022

---

Diego Nunes  
Professor Orientador

---

Renata Raupp Gomes  
Membro de Banca

---

Brenno Birkholz da Silva  
Membro de Banca

---

Márlio Aguiar  
Membro de Banca